

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, QUINTA, 02 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2026

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /8005-2026	2
DECRETO /8006-2026	3
DECRETO /8007-2026	4
EDITAL /105-2026	5
RESOLUÇÃO /CMAS 04-2026	7
RESOLUÇÃO /CMAS 05-2026	8
RESOLUÇÃO /CMAS 06-2026	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO /010-2026	10

LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /002-2026	11
AVISO DE RESCISÃO[DB5]	12

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA SESSÃO /009-2026	13
PORTARIA /007-2026	20

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **202620269276**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N° 8.005/2026

Declara vacância de cargo em razão de falecimento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, inciso VIII, da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO a certidão de óbito matrícula sob o n.º 085779 01 55 2026 4 00029 142 0005098 27.

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado a vacância do cargo de **PROFESSOR** ocupado por **JOCELIA APARECIDA XAVIER**, em razão de seu falecimento.

Art.2º. A declaração de vacância de cargo ocorre nos termos estabelecidos pelo Art. 39, inciso VIII, da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993.

Art.3º. Deve a Sessão de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de março de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO N° 8.006/2026

Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º.177/2026; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município.

DECRETA:

Art.1º. Exonera do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER, PLANEJAMENTO E EVENTOS COMUNITÁRIOS**, o senhor **CARLOS EUCLYDES MAZZETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º X.XXX.603-5 e inscrito no CPF n.ºXXX.XXX.739-34.

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO N° 8.007/2026

Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º.177/2026; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município.

DECRETA:

Art.1º. Exonera do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL E ARBORIZAÇÃO URBANA**, a senhora **EVELYN FRANDINI COSTA**, portadora do RG sob n.º. XXX.XXX.779-47 e inscrita no CPF de n.º. XX.XXX.533-5.

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 105 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o não comparecimento na fase de apresentação de documentos da candidata de inscrição n.º 0098 para o cargo de **Inspetor de Escola**; e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo público.

TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em **Concurso Público de n.º 001/2023**, conforme ordem de classificação, para que compareçam até o dia **17 de abril de 2026, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos.

PROFESSOR	
Classificação	Nome
110º	MAYARA CRISTINA FERREIRA CRUZ
111º	ISABELLY MELLO DOS SANTOS

INSPETOR DE ESCOLA	
Classificação	Nome
38º	BRUNA FERREIRA VASCO

*Candidata com classificação geral 38º e 10º na classificação de cota PPP para o cargo de **Inspetor de Escola** - devidamente convocada nos termos do Artigo 8º da Lei Municipal de n.º 2.195, de 04 de agosto de 2022. (Cota PPP – Pessoas Pretas e Pardas).

PSICÓLOGO	
Classificação	Nome
12º	LUIZ HENRIQUE SALLES ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

- a) Cédula de identidade (cópia e original);
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- c) Título de Eleitor (cópia e original);
- d) Certidão de Casamento/Nascimento (cópia e original);
- e) Comprovante de residência (cópia e original);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original);
- g) Carteira de Vacinação Atualizada (cópia e original);
- h) Certidão de Reservista/Dispensa Incorporação (cópia e original);
- i) Histórico Escolar/Diploma (cópia e original);
- j) Registro no Conselho Profissional e/ou Órgão de Classe (cópia e original);
- k) Atestado de Antecedentes criminais (original) Link para emissão da certidão <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (original);
Link para emissão da certidão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- m) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda;
- n) Foto 3x4.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de Nascimento (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade (cópia e original);
- c) Cadastro Pessoa Física CPF (cópia e original).

O(a) candidato(a) convocado(a) por este edital que não se apresentar junto a Divisão de Recursos Humanos, até a data estabelecida será desclassificado(a) do Concurso Público, de n.º 001/2023, conforme disposições do Edital de n.º 001/2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993

Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023 alterada pela Lei Municipal nº 2.297 de 27 de março de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação de plano de trabalho no âmbito da política municipal de assistência social.

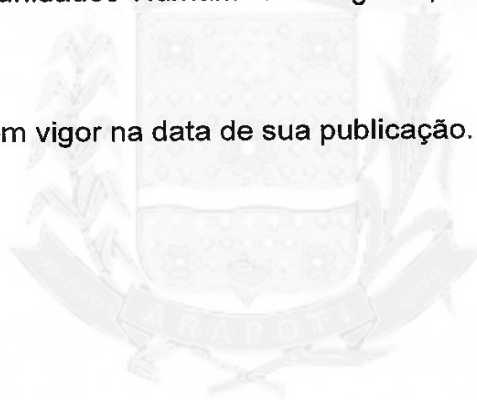
O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti – CMAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993, bem como pela Lei Municipal nº 2.276/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.297/2024.

Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade AASCA, referente à execução de ações no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, consistente no Projeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de crianças e adolescentes nas unidades Humaitá e Calógeras, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Arapoti, 26 de março de 2026.

Cristiele da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993

Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023 alterada pela Lei Municipal nº 2.297 de 27 de março de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação de plano de trabalho no âmbito da política municipal de assistência social.

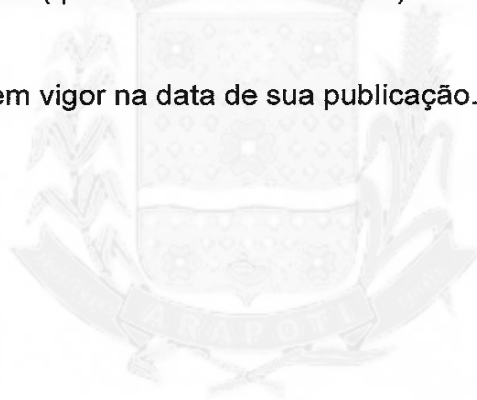
O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti – CMAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993, bem como pela Lei Municipal nº 2.276/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.297/2024.

Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade AASCA, referente à execução de ações no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, consistente no Projeto de Espetáculo de Teatro com crianças e adolescentes do SCFV, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Arapoti, 26 de março de 2026.

Cristiele da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993

Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023 alterada pela Lei Municipal nº 2.297 de 27 de março de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o registro e a inscrição de entidade não governamental no CMAS, que desenvolve promoção da integração de jovens e estudantes ao mundo do trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti – CMAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993, bem como pela Lei Municipal nº 2.276/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.297/2024.

Considerando a Resolução nº 16 do CMAS de 30/07/2025, que dispõe sobre Processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades não governamentais, em Programas, Projetos e Assessoramento a defesa de garantia de direitos.

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Controle Social do CMAS;

Considerando a ata da reunião ordinária realizada em 26 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder registro e inscrição à entidade não governamental CIEE/PR, inscrita nos CNPJs nº 76.610.591/0053-01 e nº 76.610.591/0066-26, como programa de atendimento executando: "Promoção da integração de jovens e estudantes ao mundo do trabalho", em conformidade com a Resolução CNAS nº 33/2011. Sob o registro nº 01/2026.

Art. 2º O registro e a inscrição terão validade de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Resolução, sendo obrigatória a entrega anual do Plano de Ação e do Relatório de Atividades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 26 de março de 2026.

Cristiele da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Municipal de Infraestrutura/DIVF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DIVF/010/2026

Considerando previsto na Lei 2349/2025, ficam notificados os seguintes contribuintes cadastrados, tendo ciência a necessidade da exigência expressa na referida lei sobre limpeza de seus respectivos terrenos, ainda conforme a lei 2349/2025, a Limpeza de terrenos baldios e particulares conforme Art. 9º. O proprietário do terreno será considerado regularmente notificado mediante: inciso III. Notificação por edital público divulgado no Diário Oficial do Município, que decorridos 15 (quinze) dias úteis, dar-se-á por notificado.

Ficam os abaixo nominados notificados através deste edital:

PAULO ROBERTO OLIVEIRA CPF: XXX.XXX.649-XX NOTIFICAÇÃO 133/2026DIVF

CARMEN LUCIA SUTIL CPF: XXX.XXX.069-XX NOTIFICAÇÃO 136/2026/DIVF

LAUDICEIA MENDES BATISTA CPF: XXX.XXX.129-XX NOTIFICAÇÃO 132/2026/DIVF

CYNTHIA FERREIRA DA SILVA CPF: XXX.XXX.379-XX NOTIFICAÇÃO 122/2026/DIVF

Cientes da ausência de resolução no prazo estipulado de 15 dias, serão aplicadas as sanções administrativas previstas na Lei aos citados acima através deste notificados.

Arapoti, 02 de Abril de 2026.

Alex Paulo de Melo
Chefe de Divisão de Fiscalização.

Rua Placídio Leite, n° 148, Centro Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ n° 75.658.377/0001-31.

Digitalizado com CamScanner

LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PR
Rua Placídio Leite N° 148 Centro Cívico. CEP 84.990-000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Concorrência Pública nº 02/2026.
Objeto: Contratação de pessoas físicas devidamente qualificadas para ministrar aulas de artes na Escola Municipal Orlando Pinto Mendes.
Despacho do Prefeito Municipal
De 01/04/2026.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade supramencionada para as seguintes empresas:

Nome	CPF	Valor R\$
Thiago Fraiz de Souza	041.381.949-32	31.313,25
Priscila Aparecida de Oliveira	087.914.469-02	67.992,75

Irani José Barros
 Prefeito Municipal



894056830774292291178932029882530344487

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Ata de Registro de Preços n°: 229/2025.

Pregão n°: 69/2025.

Processo Licitatório n°:86/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: RS COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPEL E DE PUBLICIDADE LTDA.

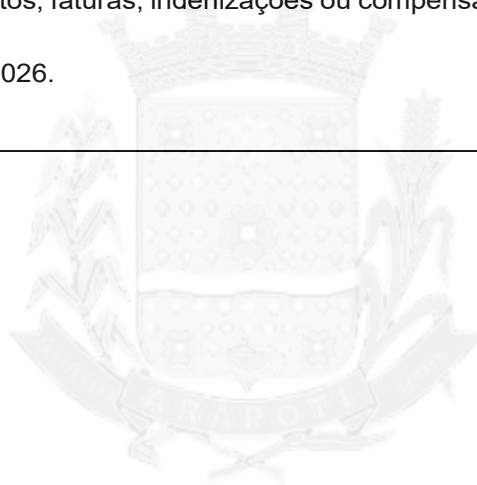
Objeto: O DISTRATANTE resolve **LIBERAR A DISTRATADA da Ata nº 229/2025**, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de empresa para confecção de etiquetas patrimoniais em Adesivo VOID - Tamanho 4,5 x 2,5cm – Impressão colorida - cantos arredondados com verniz de proteção - Numeradas com Código de Barras e QR CODE., conforme especificações constantes do Termo de Referência, firmado entre as partes em 15/12/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 2021.

Fundamento: artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Foro: Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.

Quitação: As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos reconhecidos pelo Município de Arapoti, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes à Ata ora rescindida.

Data da assinatura: 18/03/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2026

DATA DA SESSÃO: 06/04/2026	HORÁRIO DA SESSÃO: 19h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
--------------------------------------	----------------------------------	---

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER

TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2703/2025</u>	Lelo Ulrich	Institui a gratuidade no transporte público coletivo municipal para pessoas em tratamento de saúde realizado dentro do Município de Arapoti, Estado do Paraná, e dá outras providências. Enviado em 27/02/2026 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO); Comissão de Políticas Gerais (CPG) com vencimento em 11/03/2026.
<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0191/2026</u>	Mesa Diretora	Ementa: Regulamenta o procedimento de justificativas de faltas pelos vereadores nas sessões legislativas e disciplina o desconto de subsídios para o caso de faltas injustificadas, e dá outras providências. Enviado em 11/02/2026 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 23/02/2026.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2719/2026</u>	Marineo Junior; Cleyton Dionathas Garcia; Maria Olívia Depizzoli Zacharias; Romanti Ezer Prestes Moreira	Dispõe sobre a obrigatoriedade do fechamento, do plantio e da manutenção de grama em terrenos urbanos não edificados no Município de Arapoti e dá outras providências. Enviado em 06/02/2026 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 18/02/2026.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2734/2026</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Dispõe sobre normas de segurança e circulação para equipamentos de mobilidade individual autopropeidos no Município de Arapoti-PR, estabelece idade mínima para condução e obrigatoriedade do uso de capacete, e dá outras providências. Enviado em 27/03/2026 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 08/04/2026.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2736/2026</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui a Política Municipal de Prevenção às Drogas no Ambiente Escolar no Município de Arapoti e dá outras providências. Enviado em 02/04/2026 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 13/04/2026.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2743/2026</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre a alteração do sentido de circulação de vias públicas no Município de Arapoti e dá outras providências. Enviado em 02/04/2026 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 13/04/2026.

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DO EXECUTIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2587/2025</u>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo Municipal de Arapoti, doar Poço Artesiano e imóvel de sua propriedade a Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2657/2025</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre regulamentação referente a circulação de veículos de grande porte nas vias urbanas no município de Arapoti.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PROCURADORIA JURÍDICA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2735/2026</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Arapoti e da outras providências .	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2742/2026</u>	Lelo Ulrich	Institui diretrizes para garantia de acesso a medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, no âmbito do Município de Arapoti, quando houver indisponibilidade na rede pública de saúde.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2745/2026</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Dispõe sobre a garantia de consulta de retorno para apresentação e avaliação de exames médicos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2746/2026</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Combate à Fila de Exames e Consultas Especializadas no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2748/2026</u>	Lelo Ulrich	Cria o Cadastro Municipal de Empregos e Trabalhadores Desempregados no Município de Arapoti – PR.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2749/2026</u>	Lelo Ulrich	Altera e moderniza a Lei Municipal nº 1.416/2013, ampliando o Programa Municipal de Frentes de Trabalho.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2750/2026</u>	Lelo Ulrich	Institui o Programa Primeiro Emprego no Município de Arapoti.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2751/2026</u>	Cleyton Dionathas Garcia	Dispõe sobre a implantação de sistema de reconhecimento facial nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2753/2026</u>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar veículo usado de propriedade do Município ao Lar Recanto do Idoso de Arapoti/PR, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2754/2026</u>	Jean Carlos Klichowski	Dispõe sobre a inserção de profissional de fonoaudiologia na rede pública municipal de ensino do Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2755/2026</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui a Semana Municipal de Combate às Drogas no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura

MATÉRIA SUSPensa

894056830774292291178932029882630344487

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0188/2025</u>	Marineo Junior; Romanti Ezer Prestes Moreira	Institui o programa Jovem Assessor, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2678/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui no âmbito do município de Arapoti a Câmara Mirim e da outras providências	Leitura

MATÉRIA DEVOLVIDA AO AUTOR

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2624/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Cria o Programa de acompanhamento mulheres vítimas de interrupção gestacional no município de Arapoti PR	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2630/2025</u>	Lelo Ulrich	Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos – Zona Azul – no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2631/2025</u>	Lelo Ulrich	Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Agricultura Familiar no Município de Arapoti, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar, a geração de renda e a valorização do produtor rural.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2641/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Dispõe sobre a distribuição gratuita de protetores auriculares para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública de ensino do município de Arapoti – PR, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2642/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui o Programa Rota Escolar Segura no município de Arapoti e da outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2668/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação online da relação de medicamentos disponíveis e em falta na Farmácia Municipal de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2671/2025</u>	Lelo Ulrich	Dispõe sobre a proibição da terceirização da administração geral e ensino das unidades escolares da rede pública municipal.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2683/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Dispõe sobre a autorização para que crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou que necessitem de alimentação diferenciada, por motivo de saúde ou restrição alimentar, possam levar seu próprio lanche às instituições de ensino da rede pública e privada do Município de Arapoti, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2688/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui o Programa Municipal de Atletismo para Crianças e Adolescentes no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2689/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Institui o “Programa Municipal de Combate à Obesidade Infantil”, no âmbito das escolas públicas de Arapoti, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2692/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui o Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2706/2025</u>	Luciano Ferreira da Silva	Institui o Programa de Farmácias Credenciadas de Arapoti para cobertura complementar de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2724/2026</u>	Lelo Ulrich	Institui o Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2725/2026</u>	Lelo Ulrich	Dispõe sobre a alteração do sentido de circulação da Rua José Nunes de Souza, no Bairro Centro, no Município de Arapoti, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2726/2026</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Institui o Programa Municipal Mãe Bem Cuidada, Bebê Protegido, destinado à orientação e acompanhamento de gestantes de primeira viagem e mães em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Município de Arapoti Pr, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2727/2026</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Institui no Município de Arapoti, Estado do Paraná, o Programa Municipal "Família Presente", voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e à prevenção de violências envolvendo crianças e adolescentes, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2730/2026</u>	Cleyton Dionathas Garcia	Dispõe sobre a aplicação de multa administrativa a pessoas que descartarem resíduos sólidos em vias públicas no Município de Arapoti e institui incentivo financeiro ao denunciante que comprovar a infração por meio de prova audiovisual.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2733/2026</u>	Marineo Junior; Jean Carlos Klichowski	Dispõe sobre a obrigatoriedade de entrega de livros e materiais didáticos pelas instituições de ensino públicas e privadas no município de Arapoti.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2739/2026</u>	Maicon Pot	Institui o Programa Municipal de Combate à Obesidade e Diabetes, autorizando o fornecimento gratuito de medicamento agonista receptor de GIP/GLP-1 (Tirzepatida) e outras medidas na rede pública de saúde (SUS) do Município de Arapoti, e dá outras providências.	Leitura

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0193/2026 (URGÊNCIA)</u>	Mesa Diretora	Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Arapoti.	Leitura/Discussão/Votação Única

8940568307742922911789320298826530344487

<u>SUBSTITUTIVO N° 01/2026 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2716/2026</u>	Maria Olívia Depizzoli Zacharias; Cleyton Dionathas Garcia; Edivaldo Almeida Pontes	Institui o auxílio-alimentação aos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, e dá outras providências.	Leitura/Discussão/Votação Segunda
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2744/2026</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre a criação de cargo temporário de excepcional interesse público, visando o atendimento das normas de saúde e segurança do trabalho (NR-1) e o apoio psicossocial aos servidores municipais, e dá outras providências.	Leitura/Discussão/Votação Segunda
<u>SUBSTITUTIVO N° 01/2026 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2694/2025</u>	Jean Carlos Klichowski; Luciano Ferreira da Silva; Edivaldo Almeida Pontes	Dispõe sobre a concessão de transporte municipal a pessoas inscritas para a realização de perícia médica no INSS fora do município de Arapoti PR e da outras providências.	Leitura/Discussão/Votação Primeira

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>MOÇÃO N° 0006/2026</u>	Lelo Ulrich	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer que seja encaminhada uma Moção de Aplausos para o Senhor Joel da Silva, pelos excelentes serviços prestados ao Município de Arapoti.	Leitura/Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO N° 0085/2026</u>	Cleyton Dionathas Garcia	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Solicito o relatório detalhado de todos os gastos com manutenção do caminhão poliguindaste nos últimos dos anos 2024 e 2025 e 2026, discriminando peças substituídas e serviços realizados.	Leitura/Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO N° 0086/2026</u>	Cleyton Dionathas Garcia	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Sobre o processo licitatório de vagas de food truck. Solicito: 1- A identificação dos participantes que efetivamente participaram da fase de lances; 2- A identificação dos vencedores por lote/ponto, com os respectivos valores ofertados; 3- O número total de participantes habilitados e inabilitados, com justificativas; 4- Cópia integral do processo administrativo da licitação, incluindo: edital e anexos; 5- atas das sessões; 6- registros da fase de lances; 7 -Relatório técnico detalhado sobre o funcionamento do sistema eletrônico utilizado, incluindo: eventual registro de falhas; 8- Identificação da empresa responsável pela plataforma eletrônica utilizada no certame;	Leitura/Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO N° 0087/2026</u>	Luciano Ferreira da Silva; Edivaldo Almeida Pontes; Lelo Ulrich	Os Vereadores que este subscrevem, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Esta municipalidade deu um passo importante na valorização do funcionalismo público com a aprovação, pela Câmara Municipal, do Projeto de Lei nº 2716/2026 que institui o Vale-Alimentação para os servidores do Poder Legislativo. Diante do exposto, com base na Lei de Acesso à Informação e no direito de petição aos órgãos públicos, REQUER-SE: 1. Informações oficiais sobre o planejamento e cronograma para a concessão do Vale-Alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal; 2. Caso ainda não haja data definida, que se informe se já	Leitura/Discussão/Votação

		<p>existem estudos de impacto financeiro em andamento que considerem o valor referencial adotado pela Câmara Municipal; 3. Quais são os entraves remanescentes para que o benefício seja enviado como Projeto de Lei à Casa de Leis visando atender aos servidores do Executivo.</p>	
<p><u>REQUERIMENTO N° 0088/2026</u></p>	<p>Jean Carlos Klichowski</p>	<p>O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer as seguintes informações: CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar n° 173/2020, que estabeleceu restrições durante o período da pandemia da COVID-19, incluindo a suspensão da contagem de tempo para aquisição de vantagens como anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e progressões funcionais; CONSIDERANDO a importância da valorização dos servidores públicos municipais e a necessidade de transparência quanto à aplicação da legislação no âmbito do Município de Arapoti; REQUER: Se o Município de Arapoti realizou a suspensão da contagem de tempo para fins de progressões e demais vantagens funcionais dos servidores públicos municipais durante o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; Em caso afirmativo, informar quais categorias de servidores foram atingidas pela referida suspensão; Se a Administração Municipal já procedeu com o restabelecimento da contagem de tempo para fins de progressões funcionais a partir de 1° de janeiro de 2022; Se houve a regularização das progressões eventualmente represadas durante o período de suspensão, especificando se foram concedidas de forma automática ou mediante requerimento dos servidores; Se existe previsão de pagamento retroativo ou compensação aos servidores que possam ter sido prejudicados pela suspensão da contagem de tempo; Encaminhar cópia de eventuais atos normativos, pareceres jurídicos ou orientações internas que regulamentaram a aplicação da Lei Complementar n° 173/2020 no âmbito do Município;</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENTO N° 0089/2026</u></p>	<p>Maicon Pot; Maria Olívia Depizzoli Zacharias; Romanti Ezer Prestes Moreira; Maríneo Junior</p>	<p>Os Vereadores que este subscrevem, após ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Para que preste as seguintes informações acerca da fiscalização e do cumprimento da Lei Ordinária n° 2396/2025, que dispõe sobre a proibição da reprodução de músicas com conteúdo adulto em locomotivas de passeio destinadas ao público infantil no município de Arapoti: 1. Quais órgãos ou setores da Administração Municipal são responsáveis pela fiscalização do cumprimento da referida lei? 2. Como está sendo realizada a fiscalização das locomotivas de passeio infantil em espaços públicos e privados do município? 3. Já foram realizadas ações de orientação ou fiscalização desde a entrada em vigor da lei? Em caso positivo, informar datas, locais e resultados. 4. Houve registro de notificações, autuações ou aplicação de penalidades com base na referida legislação? Se sim, encaminhar relatório detalhado. 5. Existe planejamento ou cronograma específico para intensificação da fiscalização, especialmente em períodos de maior circulação de crianças?</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação Única</p>

89406830774292291178932029882630344487

<p><u>INDICAÇÃO N°</u> <u>0033/2026</u></p>	<p>Edivaldo Almeida Pontes</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Que solicite ao setor competente a realização de reforma nos banheiros do Estádio Bianor Nunes.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>INDICAÇÃO N°</u> <u>0034/2026</u></p>	<p>Edivaldo Almeida Pontes</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Que solicite ao setor competente a realização de reforma nos banheiros da rodoviária municipal.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>INDICAÇÃO N°</u> <u>0035/2026</u></p>	<p>Romanti Ezer Prestes Moreira</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a implantação de um canal oficial de comunicação direta entre os pacientes e o setor responsável pelo transporte para consultas e exames fora do município, bem como a adoção de medidas que garantam maior eficiência, pontualidade e dignidade no serviço prestado.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>INDICAÇÃO N°</u> <u>0036/2026</u></p>	<p>Romanti Ezer Prestes Moreira</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: que solicite por meio da Secretaria competente, a busca de recursos junto ao Governo do Estado do Paraná e ao Governo Federal, bem como a celebração de convênios com órgãos competentes, visando à aquisição e distribuição gratuita de caixas d'água para famílias de baixa renda no Município de Arapoti.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>INDICAÇÃO N°</u> <u>0037/2026</u></p>	<p>Romanti Ezer Prestes Moreira</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Indico à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja implantado no município o sistema de capina elétrica, também conhecido como capina térmica, para limpeza de vias públicas, calçadas, praças e demais espaços urbanos.</p>	<p>Leitura</p>

MARIA OLÍVIA DEPIZZOLI ZACHARIAS
1ª Secretária

894056830774292291178932029882630344487



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PORTARIA Nº 0007/2026

Ementa: Concede adiantamento a servidor público nos termos da Resolução 156/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no Art. 42 do Regimento Interno, Resolução nº 128/2020, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de adiantamento à **Sra. NICOLE RENATA CHIARADIA** nos termos e montante previstos no artigo 8º da Resolução nº 156/2024.

Art. 2º O valor será creditado em conta corrente do servidor solicitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arapoti, 02 de abril de 2026

MAICON POT
Presidente

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 1

www.cmrapoti.pr.gov.br

Protocolo: 0387/2026

EDITORIAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br



894056830774292291178932029882530344487